



ATAS, CERTIDÕES E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Associações, Sociedades e Firms

SOLSTAD OFFSHORE LTDA.

CNPJ/ME: 10.708.419/0001-56 - NIRE: 33.2.0831810-8

Ata de Reunião de Sócios realizada no dia 12 de maio de 2022. 1. Data, Hora e Local: Aos 12 dias do mês de maio de 2022, às 10 horas, na sede social da **Solstad Offshore Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, Rua Abílio Moreira de Miranda, 606, parte, Imbetiba, CEP 27915-250 ("Sociedade"). **2. Convocação e presença:** Convocação dispensada tendo em vista a presença da totalidade dos sócios da Sociedade, nos termos do art. 1072, §2º da Lei 10.402/2002 ("Código Civil Brasileiro"). **3. Mesa:** Presidente: Felipe Rodrigues Alves Meira; Secretária: Juliana Pizzolato Furtado Senna. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a redução do capital social da Sociedade. **5. Deliberações aprovadas por unanimidade:** 5.1. Decidem os sócios, por unanimidade, proceder com a redução proporcional do capital social no montante de **R\$6.484.946,00**, em razão de ter o mesmo tornado excessivo em relação aos recursos necessários para o desenvolvimento das atividades indicadas no objeto social da Sociedade, conforme permissão do art. 1.082, II, do Código Civil. Tal redução acarretará o cancelamento de quotas representativas do capital social da Sociedade de propriedade da única sócia Solstad Brasil AS. **5.2.** Os sócios decidiram ainda, por unanimidade e sem ressalvas, que o montante resultante da redução do capital será reembolsado à sócia, mediante a restituição do capital investido na Sociedade, pelo valor nominal das quotas a serem canceladas, quantias essas a serem restituídas por transferência internacional mediante celebração de contrato de câmbio. **5.3.** Respeitado o prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação desta ata, caso não haja impugnação desta deliberação de redução do capital por credores da Sociedade, ou, caso eventual oposição de credor seja superada por pagamento ou depósito judicial da quantia reclamada, a sócia expressamente neste ato autoriza a administração da Sociedade a tomar todas as medidas necessárias para que seja realizada a restituição das quantias das quotas canceladas à única sócia, e seja procedido o arquivamento desta ata e da alteração contratual correspondente para refletir o novo capital social após a sua redução. **6. Encerramento:** Nada mais tratado lavrou-se a ata desta reunião que, nos termos do § 1º do artigo 1075, da Lei 10.406/2002, depois de lida, foi aprovada e assinada por todos. Macaé/RJ, 12 de maio de 2022. Mesa: **Felipe Rodrigues Alves Meira** - Presidente, **Juliana Pizzolato Furtado Senna** - Secretária. Sócia: **Solstad Brasil AS** (p.p. Godofredo Mendes Vianna).

Id: 2445912

DIAS PARTNERS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ 19.840.483/0001-60

NIRE 33.2.0970645-4

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

Às 10 horas do dia 07 de dezembro de 2022, os sócios da empresa **DIAS PARTNERS E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.840.483/0001-60**, estiveram reunidos na sede da empresa a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) Nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, os sócios resolvem reduzir o capital social no valor de **R\$ 11.900.000,00 (onze milhões e novecentos mil reais)**, considerando que o valor atribuído ao capital social se tornou excessivo em relação ao objetivo da sociedade, de modo que, o capital social que atualmente é de **R\$ 16.520.400,00 (dezesseis milhões, quinhentos e vinte mil e quatrocentos reais)**, passará a ser de **R\$ 4.620.400,00 (quatro milhões, seiscentos e vinte mil e quatrocentos reais)**. Dessa forma, declaram ainda que, conforme disposto no artigo 1.084 do Código Civil, que a redução do capital social será realizada restituindo-se parte do valor das quotas aos sócios.

Nada mais havendo a tratar, e sem que quaisquer dos sócios quisessem fazer uso da palavra, foi encerrada a sessão e determinada a lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2022.

DENISE FIGUEIRAS DIAS DA SILVA Sócia

LUCAS DIAS CHIDID Sócio

Id: 2445635

VISCONDE De CARAVELAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.

NIRE: 33.2.1186651-0 - CNPJ: 45.568.366/0001-08

ATA- ASSEMBLEIA - REDUÇÃO DE CAPITAL

DATA/HORA E LOCAL - Aos seis de dezembro de 2022, às dez horas, na sede da sociedade, na Av. Ataulfo de Paiva, 135 - loja 311 - parte - Leblon - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22440-901; **PRESENÇA** - sócios representando 100% do capital social; **COMPOSIÇÃO DA MESA** - **José Schipper**, presidente **Arnaldo Schipper**, secretário; **PUBLICAÇÕES** - Dispensaram-se as formalidades de convocação já que todos os sócios aqui declaram estar cientes do local, data, hora e ordem do dia (**art.1.072, § 2º, CC/2002**); **ORDEM DO DIA:** 1) deliberar sobre a redução do capital social de R\$ 5.040.000,00 (cinco milhões e quarenta mil reais) dividido em 90.000 (noventa mil) cotas iguais de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais) cada uma para R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais) dividido em 6.000 (seis mil) cotas iguais de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais) cada uma por ser considerado excessivo para o objeto da sociedade. (**arts. 1.082, 1.083 e 1.084 CC/2002**). **DELIBERAÇÕES** - após a leitura da ordem do dia, posta em discussão e votação, foi aprovada sem reservas e restrições; **ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA.** Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios, que será levada à publicação e posterior arquivamento na Junta Comercial. aa) **José Schipper**, presidente. aa) **Arnaldo Schipper**, secretário.

Id: 2445874



SUMÁRIO

Atas, Certidões e Demonstrações

Associações, Sociedades e Firms..... 1

Avisos, Editais e Termos

Associações, Sociedades e Firms..... 1

Condomínios 2

Avisos, Editais e Termos

Associações, Sociedades e Firms

HR COMPAR PARTICIPAÇÕES LTDA.

Sociedade Empresária Limitada

CNPJ/ME nº. 02.083.727/0001-05 - NIRE 33.20813778-2

Edital de 3ª Convocação - Reunião de Sócios

Ficam convocados os sócios da **HR COMPAR PARTICIPAÇÕES LTDA.** ("Sociedade") a se reunirem em Reunião de Sócios a ser realizada na sede social da Sociedade, na Av. Luís Carlos Prestes, 350, Sala 304, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.775-055, no dia 20 de dezembro de 2022, às 10 am, para deliberação em 3ª convocação sobre a seguinte ordem do dia: (i) destituição do Sr. **Heraldo Sérgio de Oliveira Ribas** ao cargo de administrador da Sociedade; (ii) eleição de novos administradores para a Sociedade; (iii) voto da Sociedade em assembleias gerais ou reuniões de sócios, conforme o caso, a serem convocadas e realizadas, da ETNE RJ Participações S.A. (CNPJ/ME nº. 23.018.580/0001-40), Faugher Distribuidora de Produtos de Higiene Pessoal Ltda. (CNPJ/ME nº. 10.648.706/0001-18), L.R. Nordeste S.A. (CNPJ/ME nº. 03.470.672/0001-59) e Veria RJ Participações S.A. (CNPJ/ME nº. 22.990.738/0001-86), a propósito (a) da destituição do Sr. Heraldo Sérgio de Oliveira Ribas ao cargo de administrador ou diretor, conforme o caso, de referidas sociedades; e (b) eleição de novos administradores ou diretores, conforme o caso, para referidas sociedades; (iv) voto da Sociedade em assembleia geral da Veria RJ Participações S.A. (CNPJ/ME nº. 22.990.738/0001-86) para instruir o voto da Veria como acionista da Benficia Administradora de Imóveis Próprios S.A. (CNPJ/ME nº. 33.089.053/0001-80), a propósito (a) da destituição do Sr. Heraldo Sérgio de Oliveira Ribas ao cargo de diretor da Benficia; e (b) eleição de novos diretores para a Benficia; e (v) alteração do contrato social da Sociedade para refletir as mudanças na administração, conforme itens "i" e "ii" da ordem do dia, acima; e (vi) outorga de autorização aos administradores para tomarem as medidas e assinarem os documentos necessários ou convenientes à implementação e efeito das deliberações tomadas na Reunião de Sócios. Rio de Janeiro/RJ, 14 de dezembro de 2022. **DANPA PARTICIPAÇÕES EIRELI** - Augusto Sérgio de Oliveira Ribas - Sócio-administrador

Id: 2445222

VALID SOLUÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 33.113.309/0001-47 - NIRE 35300600223

COMUNICADO AO MERCADO

Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da 8ª Emissão. Conforme comunicado publicado no Sistema Empresas.net da CVM no dia 12 de dezembro de 2022, a **Valid Soluções S.A.** em cumprimento ao disposto na Cláusula 5.1 do "Instrumento Particular de Escritura da 8ª (Oitava) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos da Valid Soluções S.A." ("Escritura de Emissão" e "8ª Emissão"), comunica à V. Sas., que a Companhia pretende realizar em 26 de dezembro de 2022, o Resgate Antecipado Facultativo Total do saldo do valor nominal unitário em aberto e dos juros remuneratórios acumulados até a data do Resgate Antecipado Facultativo Total das debêntures da 8ª (oitava) Emissão da Companhia, representando R\$ 8.365.604,88 (oito milhões trezentos e sessenta e cinco mil seiscentos e quatro reais e oitenta e oito centavos) da primeira série e R\$ 200.272.725,66 (duzentos milhões duzentos e setenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos) da segunda série, objeto da Escritura de Emissão ("Debêntures"), mediante pagamento (i) da parcela do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso; (ii) da Remuneração total da respectiva série; e (iii) prêmio correspondente a uma taxa de 0,30% (trinta centésimos por cento) ao ano base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidente sobre o Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total, calculado nos termos previstos na Cláusula 5.1.1 e 5.1.3 da Escritura de Emissão ("Resgate Facultativo Antecipado Total"). A Companhia esclarece que os valores do Resgate Antecipado Facultativo Total elencados acima poderão sofrer alterações em razão da variação das taxas médias diárias do DI - Depósito Interfinanceiro de 1 (um) dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 ("Taxa DI"). Os termos aqui utilizados em letra maiúscula e não definidos terão os significados que lhes são atribuídos na Escritura de Emissão. Para mais informações, entre em contato com o Departamento de Relações com Investidores por meio do endereço de e-mail ri@valid.com. Renato Tyszier - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores.

Id: 2445787

IGREJA MISSIONÁRIA RESTAURANDO VIDAS

21.174.588/0001-70

DISSOLUÇÃO

Igreja Missionária Restaurando Vidas, registrada na Rua Colômbia, 9, Vila Americana, Volta Redonda - RJ. CEP: 27212-020, CNPJ: 21.174.588/0001-70, com atividade iniciada em 20.12.2002 e encerrada em 23.02.2019, estará arquivando a sua Dissolução junto ao Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Volta Redonda/RJ.

Id: 2445671

SAUVIN ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.

CNPJ nº 21.998.339/0001-07 - NIRE 33.209.923.943

Edital de Convocação - Reunião de Sócios: Ficam convocados os sócios da **Sauvin Administração de Bens Próprios Ltda.** ("Sociedade"), a reunirem-se em Reunião de Sócios, a realizar-se com a presença de titulares de, no mínimo, três quartos do capital social, no dia 22/12/2022, às 10h, na sede social da Sociedade na Rua Dom Ge-

rardo, nº 63, Sala 1.803, parte, Centro, CEP 20090-030, Rio de Janeiro/RJ, para apreciar e deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia:** (i) aprovação do balancete levantado em 30/11/2022; e (ii) distribuição de dividendos intercalares relativos aos lucros apurados no referido balancete. Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2022. **Leonardo Frajhof.** - Sócio.

Id: 2445529

CÂMARA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CAERJ

CNPJ 29.521.473/0001-16

DECLARAÇÃO - ATESTADO DIGITAL DE NÃO SIMILARIDADE

De acordo com o disposto no Decreto nº 45.237 de 29/04/2015, que altera o artigo 3º da Lei nº 6.979/2015, de 31/03/2015, **DECLARO** os atestados de não similaridade emitidos abaixo:

ORIGINAL NÚMERO	CNPJ REQUERENTE	NCM
19189/2022-RJ	11.387.944/0001-80	3920.10.99
19416/2022-RJ	11.387.944/0001-80	3901.40.00
19417/2022-RJ	11.387.944/0001-80	3901.40.00
19418/2022-RJ	11.387.944/0001-80	3920.10.99
19419/2022-RJ	11.790.941/0001-92	8487.90.00
19420/2022-RJ	11.790.941/0001-92	8537.10.20
19421/2022-RJ	04.535.453/0003-35	2712.20.00
19423/2022-RJ	11.387.944/0001-80	3901.40.00
19459/2022-RJ	04.535.453/0003-35	2712.20.00
19515/2022-RJ	05.889.170/0001-92	5205.23.10
19516/2022-RJ	05.889.170/0001-92	5402.31.19
19517/2022-RJ	05.889.170/0001-92	5402.31.19
19519/2022-RJ	11.790.941/0001-92	8538.90.10

Rio de Janeiro, RJ, 15 de dezembro de 2022

Cônsul MARIO SCANGARELLI, Msc. - Diretor Executivo CAERJ

CÂMARA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CAERJ

CNPJ 29.521.473/0001-16

DECLARAÇÃO - LAUDO TÉCNICO DIGITAL DE MERCADORIA

De acordo com o disposto no Decreto nº 46.213 de 09/01/2018, que altera o artigo 6º do Decreto nº 42.649/2010 de 05/10/2010, **DECLARAMOS** que a CAERJ emitiu o Laudo Técnico listado abaixo a favor do requerente **CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS S.A.**, enquadrado como produto eletrônico:

ORIGINAL NÚMERO	CNPJ REQUERENTE	NCM
19291/2022-RJ	05.209.279/0001-31	8473.30.49

Rio de Janeiro, RJ, 15 de dezembro de 2022

JOSÉ PAULO BRAFMAN, Msc. - Engenheiro Eletrônico

Chefe do DEL/ESCOLA POLITÉCNICA/UF RJ

Cônsul MARIO SCANGARELLI, Msc. - Diretor Executivo CAERJ

CÂMARA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CAERJ

CNPJ 29.521.473/0001-16

DECLARAÇÃO - LAUDO TÉCNICO DIGITAL DE MERCADORIA

De acordo com o disposto no Decreto nº 46.213 de 09/01/2018, que altera o artigo 6º do Decreto nº 42.649/2010 de 05/10/2010, **DECLARAMOS** que a CAERJ emitiu os Laudos Técnicos listados abaixo a favor do requerente **MILÊNIO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRESENTES LTDA**, enquadrados como produtos eletrônicos:

ORIGINAL NÚMERO	CNPJ REQUERENTE	NCM
19294/2022-RJ	13.616.567/0002-10	8423.10.00
19299/2022-RJ	13.616.567/0002-10	8531.10.90
19301/2022-RJ	13.616.567/0002-10	8527.13.00

e enquadrado como produto de **Informática:**

ORIGINAL NÚMERO	CNPJ REQUERENTE	NCM
19296/2022-RJ	13.616.567/0002-10	8471.60.53

Rio de Janeiro, RJ, 15 de dezembro de 2022

JOSÉ PAULO BRAFMAN, Msc. - Engenheiro Eletrônico

Chefe do DEL/ESCOLA POLITÉCNICA/UF RJ

Cônsul MARIO SCANGARELLI, Msc. - Diretor Executivo CAERJ

Id: 2445922

Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A.

CNPJ/ME nº 11.620.646/0001-98 - NIRE 33.3.0029726-0

Edital de Convocação de Assembleia Geral de Debenturistas da Segunda Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, com Garantia Real, em Série Única, para Oferta Pública de Distribuição, com Esforços Restritos de Colocação, da Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A. - Nos termos da cláusula 7.6 do Instrumento Particular de Escritura da Segunda Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica com Garantia Adicional, com Garantia Real, em Série Única, para Oferta Pública de Distribuição com Esforços Restritos de Colocação, da Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A., celebrado entre a Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A. ("Companhia" ou "Emissora") e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário da emissão ("Agente Fiduciário"), em 09 de agosto de 2012, conforme aditado ("Escritura de Emissão"), ficam os Senhores, titulares das debêntures em circulação da Segunda Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica com Garantia Adicional, com Garantia Real, em Série Única, da Companhia ("Debêntures", "Emissão" e "Debenturistas", respectivamente), convocados para reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas a ser realizada no dia 06 de janeiro de 2022, às 10 horas, exclusivamente de forma digital e remota, em primeira convocação, através da plataforma eletrônica **Webex ("Assembleia")**, conforme Resolução ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), através do link a ser disponibilizado pela Companhia nos termos deste edital, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia ("Edital"): (a) Aprovação do pagamento